



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 330/85

DECRETADO

Sessões, 05/12/85 INTRODUZ A LEITURA DA BÍBLIA NAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL.

Presidente da Câmara

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam acrescentados ao art. 61 da Resolução nº 127/79 de 08/11/79, os incisos IV e V, com a seguinte redação:

IV - As sessões desta Câmara Municipal, serão abertas pelo Presidente com a seguinte declaração: "Sob a proteção de Deus e com o coração inteiramente voltado para a Pátria e para a comunidade a que servimos, declaro aberta a presente Sessão".

V - Aberta a sessão a após a verificação do "quorum" regimental, o Presidente convidará um dos vereadores para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, antes de qualquer outra matéria do expediente.

Art. 2º. A Bíblia ficará no plenário desta casa e ocupará lugar que lhe será especialmente reservado.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 1985.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara